



EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro, Coimbra

Aviso n.º 17706-A/2019

Sumário: Processo de seleção para contrato de prestação de serviço, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial.

O Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro, Coimbra torna público que se encontra aberto processo de seleção para contrato de prestação de serviço, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, nos termos da Lei n.º 35/2014 e da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

- 1 — Número de trabalhadores: 6
- 2 — Local de Trabalho: Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro, Coimbra.
- 3 — Função: prestação de serviços/tarefas de serviço de limpeza de três horas e 30 minutos/dia.
- 4 — Remuneração ilíquida: 4,19 €/hora.
- 5 — Duração do contrato: até 19 de junho de 2020.
- 6 — Requisitos legais exigidos: escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato.
- 7 — Constitui fator preferencial a comprovada experiência profissional no exercício efetivo das funções mencionadas no n.º 3 do presente aviso, em escolas do agrupamento.
- 8 — Prazo e procedimento de formalização de candidaturas:

1) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de dez dias úteis, contados da data de publicação no *Diário da República* em formulário disponível no endereço eletrónico <http://www.escolaeugeniodecastro.pt> deste Agrupamento e/ou poderá ser solicitado nos Serviços de Administração escolar devendo ser entregue pessoalmente ou mediante correio registado para a Rua Almirante Gago Coutinho, 3030-326 Coimbra;

2) As candidaturas devem ser instruídas com os documentos abaixo indicados, a saber: documento comprovativo das habilitações literárias; *curriculum vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que reportem a formação profissional; fotocópia do bilhete de identidade/cartão de cidadão; fotocópia do cartão de contribuinte.

9 — Método de seleção:

9.1 — Considerando a urgência do recrutamento e de acordo com o artigo 33.º e 34.º os n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 36.º, os artigos 37.º e 38.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, deverá ser dado cumprimento os trâmites previstos na Portaria n.º 125-A/2019 de 22 de abril, será utilizado como método de seleção: — Avaliação Curricular e Entrevista.

10 — Este procedimento concursal é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2019/2020.

11 — Composição do Júri

Presidente: Arminda Maria de Melo Matias Gonçalves — Subdiretora Vogais efetivos:

Izalina da Silva Antunes Alves David — Adjunta do diretor
Isabel Maria Nunes da Costa Fernandes — Coordenadora Técnica

Vogais suplentes:

José Carlos Cruz Barreiros — Adjunto da direção

30 de outubro de 2019. — O Diretor, *António Manuel Moita de Almeida Couceiro*.

312726278